CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

B O L E T I M I N F O R M A T I V O
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
16/03/2022

ORDEM DO DIA

01 -Projeto de Lei n. 16 de 25 de fevereiro de 2022 que "Institui a escala de revezamento de 24 (vinte quatro) horas trabalhadas por 72 (setenta e duas) horas de descanso e dá outras providências. "
Resumo: Estabelece a escala de revezamento de plantão de 24 horas trabalhadas por 72 horas de descanso para os servidores do Executivo Municipal em exercício nas unidades de atendimento de 24 (vinte e quatro) horas, cuja execução dos serviços seja de natureza ininterrupta.

02 - Projeto de Lei n. 17 de 25 de fevereiro de 2022 que " Dispões sobre a criação e regulamentação da UNIDADE de Vigilância em zoonoses (UVZ), com criação de canil e gatil municipal (CGM), órgão vinculado à Secretaria de Saúde, destinado ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle ambiental, à profilaxia de zoonoses, e dá outras providências. "
Resumo: Cria junto ao Departamento de Saúde, a Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ), órgão sanitário subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, destinado a desenvolver ações de vigilância ambiental, o controle de zoonoses no município de Barra do Turvo, SP.

03 - Projeto de Lei n. 18 / 2022 de 25 de fevereiro de 2022 que "Autoriza a concessão de adicional de férias e gratificação natalina aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao poder executivo em atendimento ao disposto no Artigo 7°, inciso VIII (oito) e XVII (dezessete) da Constituição Federal", e, Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo, e dá outras providências", Seção II (dois) das Gratificações e dos adicionais, prevista no Artigo 96.
Resumo: Concede aos Agentes Políticos do Município de Barra do Turvo, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários: I – Adicional de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário normal e II – Gratificação Natalina, com base no valor integral do subsídio ou vencimento, conforme disposto em Lei Municipal.

04 – Emenda aditiva n.01 ao Projeto de Lei n. 19 de 08 de março de 2022 que "Institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal, e dá outras providências. "
Resumo: insere a redação original do Projeto os servidores ocupantes de cargos de coveiros, passando a fazer parte do sistema de sobreaviso no serviço público municipal.

05 - Projeto de Lei n. 19 de 08 de março de 2022 que "Institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal, e dá outras providências. "
Resumo: Institui o regime de sobreaviso no âmbito do Poder Executivo Municipal.

ELCIO SILVA REIS — Vice-Presidente
JOSÉ SANDRO R. DO NASCIMENTO — Presidente

ELIZABETE DE OLIVEIRA — 1º Secretário
ISAQUEU PEDROZO DA SILVA — 2º Secretário

Demais Vereadores:

ADILSON DE LIMA
CÍCERO DE MOURA NETO

FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS (PSDB)

NÁDIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS ROSA